



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
PROCESSO Nº 04.000.601.22.80

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda. inscrita sob CNPJ 21.997.155/0001-14 referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Aquisição de itens de tecnologia: vídeo projetor e tela de projeção com garantia complementar de 12 meses necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 20/10/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda. em 14/10/2022 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela ASTIS, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

Questionamento 1: Entendemos que o prazo de entrega previsto em edital para 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado em decorrência da indisponibilidade de insumos, obedecendo aos ditames legais e dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, trazendo maior probabilidade de cumprimento contratual aos licitantes, em consonância ao cenário enfrentado nos dias atuais. O entendimento está correto?

Resposta da SMSA: A SMSA esclarece que o prazo de entrega do(s) produto(s) será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo da rede conforme descrito no item 12 do Anexo X do edital.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.


Maíere Amâncio da Silva – BM 124.011-9
Pregoeira